

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTE EM PROJETO DE EXTENSÃO**

PROJETO DE EXTENSÃO: CURSINHO COMUNITÁRIO CAMPONÊS E POPULAR

O coordenador do projeto de extensão Cursinho Comunitário Camponês e Popular da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, torna público o processo de seleção de estudantes para preenchimento de 70 vagas em Curso GRATUITO preparatório para o ENEM 2019.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio em escola pública (tendo cursado o 1º e 2º ano do Ensino Médio também em escola pública); ou
- b) Ter concluído o Ensino Médio cursado integralmente em escola pública;
- c) Ter disponibilidade de frequentar as aulas do Cursinho durante a semana no período noturno;
- d) Possuir renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).

**II. Do Processo de Seleção**

O processo seletivo consiste em duas etapas:

- a) 1ª Etapa [eliminatória]: Análise socioeconômica das informações prestadas no formulário de inscrição;
- b) 2ª Etapa [classificatória]: Redação que expresse a motivação para participar do Cursinho.

Serão considerados os seguintes critérios para seleção: vulnerabilidade socioeconômica, disponibilidade, motivação e paridade de gênero e étnico-racial.

O candidato será desclassificado do Processo de Seleção caso seja constatada omissão ou inveracidade de informações durante a análise da documentação apresentada na matrícula.

**III. Da Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas durante o período especificado no cronograma abaixo e serão recebidas somente através do seguinte formulário eletrônico: [bit.ly/cccp2019](http://bit.ly/cccp2019).

Obs.: A inscrição é gratuita.

**IV. Do Cronograma**

- a) Período de Inscrição: Do dia 07/03/2019 até as 23:59h do dia 15/03/2019
- b) Divulgação do Resultado da 1ª Etapa: 19/03/2019
- c) Realização da 2ª Etapa: 21/03/2019 – das 19:00h as 21:30h.

- d) Divulgação do Resultado Final e Convocação para matrícula: 26/03/2018
- e) Realização da Matrícula: 29/03/2019 – 19:00h
- f) Início das Aulas: 01/04/2019 – 19:00h

**IMPORTANTE:** O LOCAL DAS AULAS, DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA SERÁ A **ESCOLA ESTADUAL ISRAEL PINHEIRO**

## V. Das Vagas

O processo seletivo selecionará 70 estudantes, respeitando a seguinte distribuição: 60 vagas para ampla concorrência e 10 vagas para estudantes que estejam regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio da Escola Estadual Israel Pinheiro (EEIP).

Havendo desistências ou desclassificações, serão chamados os candidatos da lista de espera na seguinte data: 05/04/2019. E deverão comparecer para realizar a matrícula no dia 08/04/2019.

## VI. Da Matrícula

Para efetivar a matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do Histórico Escolar;
- b) Declaração de Matrícula para os estudantes que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- c) Cópia de Documento de Identidade (certidão de nascimento para os menos de 18 anos) e CPF para todas as pessoas da família.
- d) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- e) Comprovação de Renda do Grupo Familiar:
  - a. Folha de Resumo do CadÚNICO (se a família for cadastrada);
  - b. Cópia do Cartão do Bolsa Família e comprovante do recebimento do benefício (para a família que recebe);
  - c. Cópia da Carteira de Trabalho para todas as pessoas da família maiores de 18 anos (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
  - d. Cópia do último contracheque (para todas as pessoas que possuem Carteira de Trabalho assinada ou que são servidores público);
  - e. Declaração de Rendimentos para todos trabalhadores autônomos ou informais; (Disponível em: <http://www.ufjf.br/assistenciaestudantilgv/files/2019/03/declara%C3%A7%C3%A3o-de-rendimentos.pdf>)
  - f. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica acompanhada de Declaração de Rendimentos para todas as pessoas que possuem CNPJ;

- g. Declaração de Ausência de Rendimentos para todas as pessoas maiores de 18 anos que não possuem nenhum tipo de renda; (Disponível em: <http://www.ufjf.br/assistenciaestudantilgv/files/2019/03/declaracao3%A7%C3%A3o-ausencia-rendimentos.pdf>)

## VII. Dos Canais de Comunicação

Todas as informações oficiais do Cursinho serão divulgadas na página da UFJF Campus GV ([www.ufjf.br/gv](http://www.ufjf.br/gv)) e nas redes sociais da instituição.

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações sobre o andamento do processo seletivo.

Dúvidas serão respondidas somente através do e-mail: [cccufjfgv@gmail.com](mailto:cccufjfgv@gmail.com)

## VIII. Das disposições finais

Os casos omissos e questionamentos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto de Extensão Cursinho Comunitário Camponês e Popular.

Governador Valadares, 07 de Março de 2019.

Coordenação do Projeto de Extensão Cursinho Camponês e Popular